

Parecer da Unidade de Auditoria Interna sobre a prestação de contas, conforme item 1 do Anexo III à Decisão Normativa TCU 140, de 15 de outubro de 2014

Introdução

A Unidade de Auditoria Interna é o órgão de avaliação do controle interno responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto no sentido de desenvolver ações preventivas para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

a) A composição da Auditoria Interna do IFSULDEMINAS sofreu alterações em 2014. Um contador teve seu período de lotação na Auditoria Interna entre 17/02/2014 a 29/09/2014, quando foi deslocado para a Coordenação de Convênios e Contratos.

A auditora Eufrásia de Souza Melo, lotada no Câmpus Inconfidentes, exerceu função de Coordenadora Geral de Administração e Finanças até 01/08/2014, quando retornou à sua função de origem.

No momento, a Auditoria Interna do IFSULDEMINAS conta com três auditores, sendo dois lotados na Reitoria, em Pouso Alegre, com formação em Direito e uma no Câmpus Inconfidentes, com formação em Contabilidade.

O titular da Auditoria Interna ocupa esta função desde dezembro de 2010, quando houve consenso entre os auditores quanto à ocupação da função.

A Controladoria Geral da União aprovou a nomeação do servidor Gabriel Filipe da Silva como titular da Auditoria Interna em 23/02/2011, através do Ofício nº 5053/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR.

A Auditoria Interna está subordinada diretamente ao Conselho Superior do Instituto, conforme artigo 4º do seu Regimento Interno.

b) Em relação aos controles internos administrativos, podemos destacar a Normativa de Compras e Contratações, aprovada pela Resolução nº 43, de 31/10/2012. Conforme o seu artigo 1º: *“Os processos de compras e contratações do IFSULDEMINAS, em todos os seus Campi, seguirão os procedimentos básicos para as aquisições de bens e contratações de serviços, visando à dinamização do processo; à racionalização dos trâmites, à eficácia das aquisições e ainda cumprir as determinações legais e atender às orientações da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União, na forma desta Instrução Normativa.”*

Podemos citar também o SISREQ – Sistema de Gerenciamento de Requisições criado em 2013 por servidores do próprio Instituto para a elaboração das requisições de

materiais e serviços. O sistema funciona como um passo a passo das requisições, fazendo com que todas as condicionantes legais sejam respeitadas.

Nos trabalhos de auditoria realizados em 2014 constatou-se que os Câmpus Inconfidentes, Machado e Muzambinho ainda não utilizam o referido sistema e que os modelos de *check list* que fazem parte da Normativa de Compras e Contratações não são utilizados por todos os servidores, fazendo com que algumas condicionantes legais não sejam respeitadas.

Foram constatados enquadramentos de despesas incorretos, falhas na formalização dos processos, entre outros, não considerados graves.

Podemos concluir, portanto, que há possibilidade de os controles internos serem aperfeiçoados através da normatização de trabalhos e atividades, tais como fiscalização de contratos, mapeamento de processos e utilização dos sistemas existentes por todas as Unidades administrativas do Instituto.

c) Ainda não há, até o presente momento, uma rotina formalizada para acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna por parte da gestão. Já foram iniciados os estudos para elaboração de Manual de Auditoria Interna que contemplará, entre outras rotinas, a de acompanhamento e de implementação das recomendações. No momento, cada Unidade dispõe de rotinas internas próprias para acompanhamento e atendimento das recomendações.

d) Ainda não há, até o presente momento, sistemática ou sistema constituído para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna.

e) Até o exercício de 2014 os Relatórios com recomendações aos gestores não eram enviados aos membros do Conselho Superior, órgão máximo do IFSULDEMINAS. Já está sendo feita uma reformulação do Regimento Interno da Auditoria Interna, onde prevê a comunicação aos conselheiros das recomendações elaboradas.

f) Conforme informado no item anterior, não houve comunicação até o exercício de 2014, ao Conselho Superior das recomendações emanadas da Auditoria Interna.

g) Em relação à execução do plano de trabalho da Auditoria Interna no exercício de 2014, ressaltamos que a única atividade planejada e não realizada refere-se à auditoria dos processos licitatórios de prestação de serviços terceirizados. Essa atividade foi iniciada, mas não foi possível sua conclusão devido ao deslocamento do servidor responsável para a Coordenação de Convênios e Contratos.

Os trabalhos desenvolvidos quanto à Lei de Acesso à Informação e administração de bens móveis permanentes não estavam previstos no PAIN/2014 e foram incluídos posteriormente.

Houve algumas mudanças de escopo dos trabalhos, pois, durante o exercício, foi necessário adequar as atividades previstas à força de trabalho disponível.

h) Durante os trabalhos de verificação dos processos de compras e licitações (Pregões eletrônicos, dispensas e inexigibilidades de licitação), foi verificada a regularidade do enquadramento da despesa quanto ao programa/ação de governo.

No trabalho de verificação das fiscalizações de obras foi observado o lançamento de valores dos contratos no sistema SIASG, de modo a retratar o valor real liquidado. Alguns contratos encontraram-se com os registros desatualizados.

O contador lotado na Auditoria Interna em 2014 deu apoio à gestão no levantamento dos contratos a serem registrados de acordo com o Plano “Brasil Maior”, conforme Ofícios Circulares AECI/GM-MEC nº 01 e 02/2014.

Destacamos que entre 40 instituições avaliadas pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC) (38 Institutos Federais e dois Cefets), o IFSULDEMINAS foi reconhecido com o primeiro lugar pela boa condução dos procedimentos de Auditoria Automática e da Conformidade Contábil executados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi). A instituição foi a que menos apresentou ocorrências restritivas, no exercício de 2014, conforme as orientações da SPO.

Formalização do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão foi elaborado em conformidade com os normativos oriundos do Tribunal de Contas da União, a seguir: Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa DN nº 134/2013, Decisão Normativa 140/2014 e Portaria 90/2014.

Foi verificada a formalização do Relatório de Gestão, versão 1.2, tendo sido considerado apto à análise pelos membros do Conselho Superior deste IFSULDEMINAS, para posterior, envio e apreciação por parte do Tribunal de Contas da União.